GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 325201218632026
NOME: CELSO DA SILVA MIRANDA FILHO LTDA
ENDEREÇO: SETOR COMERCIAL NORTE Q 4 BL B SALA: 702; PARTE 1461; S/N
CIDADE: BRASÍLIA
CNPJ: 50.275.851/0001-15
CF/DF 0821149300100
FINALIDADE: Junto ao GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

HA DEBITOS VINCENDOS. LANCAMENTO: 2026

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.
Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 03 de fevereiro de 2027. *

Certidão emitida via internet em 05/11/2026 às 10:46:12 e deve ser validada no endereço https://www.receita.fazenda.df.gov.br.